

ATA N.º 15/2013**Data da reunião ordinária: 29-07-2013****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 09:30 horas****Términus da reunião: 12:55 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Paula Maria da Costa Pereira
João Sebastião Coutinho Lima Canaverde
Henrique da Cunha Pereira
Carlos Manuel Godinho Matias
Kelly Patrícia Rodrigues Carvalho da Silva

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 26-07-2013****Operações Orçamentais:** 1.205.195,00**Operações não Orçamentais:** 296.209,84

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
INFORMAÇÕES

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Deu conhecimento aos representantes de cada partido desta Câmara, para uma reunião, amanhã às 14.30h, com o grupo parlamentar do CDS-PP e da CDU sobre a retirada das concessões dos transportes aos ferroviários e familiares.

b) Regozijou-se por estar todo o executivo presente, na abertura do Jardim Parque José Pereira Caldas, um espaço que foi requalificado e modernizado com um novo equipamento para a sede do grupo 542 dos escoteiros.

c) Congratulou-se com a notícia de ter sido nomeado para Presidente do Conselho de Administração da Fundação do Museu Nacional Ferroviário, fará tudo o que tiver ao seu alcance para engrandecer esta Fundação, mas só será possível concretizar com o apoio das pessoas que trabalham na Câmara e das pessoas que depositaram em si a sua confiança.

Vai nomear um Administrador e espera que continue apoiar a Fundação.

2 – SR.ª VICE-PRESIDENTE PAULA COSTA

Manifestou a sua preocupação sobre as AEC's – Atividades de Enriquecimento Curricular que eram da competência da Autarquia e que saiu um despacho a passar estas atividades para a competência do Agrupamento de Escolas, sem igual transferência de verbas.

3 - VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO

a) Referiu com agrado a forma como foram recebidos e tratados enquanto estiveram em Mosteiros – Cabo Verde e por a Praça Municipal de Mosteiros ter o nome do Entroncamento.

b) Felicitou o Sr. Presidente por ter sido nomeado como Presidente do Conselho de Administração da Fundação do Museu Nacional Ferroviário e espera que consiga transferir o arquivo que está no Oriente para o Entroncamento.

c) Aquando o Sr. Presidente falou na inauguração do Jardim da Aranha como é denominado por algumas pessoas o Jardim Parque José Pereira Caldas, lembrou-se do Jardim da Zona Verde que também poderia ser dinamizado com um parque infantil.

4 – VEREADOR SR. HENRIQUE CUNHA

Também felicitou o Sr. Presidente por ter sido nomeado Presidente do Conselho de Administração da Fundação do Museu Nacional Ferroviário.

Espera que o Museu além de ter uma imagem de referência regional futuramente possa ser reconhecido a nível Nacional.

5 - VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

Apresentou as seguintes questões:

a) «Gostaria de perguntar ao Sr. Presidente se há informações adicionais – para além das veiculadas pela Comunicação Social – sobre o atentado ambiental que atingiu o ribeiro que passa sob a avenida Villiers Sur Marne.

Trata-se a meu ver de um caso grave que não pode repetir-se e do qual terão de ser encontrados e punidos os responsáveis.»

b) «Fico muito preocupado com a informação agora prestada pela Sr.^a Vice-Presidente Paula Costa, sobre as AEC's, transferidas para o Agrupamento sem a correspondente transferência de verbas.

Fico ainda mais preocupado com o eventual encargo para o município, se assumiu parte dessa atividade, sem o correspondente financiamento por parte do Estado Central.

Enfim, o governo PSD/CDS-PP no seu “melhor”, para asfixiar as autarquias ou então acabar com as AEC's.»

c) «Finalmente faço votos para que a nomeação do Sr. Presidente como Presidente do Conselho de Administração da Fundação Museu Nacional Ferroviário contribua para a concretização do projeto. Desejo-lhe boa sorte no seu desempenho que será seguramente muito difícil a exigir um elevado nível de competência e desempenho.»

- Sobre as questões colocadas o Exmo. Presidente, referiu o seguinte:

- Acerca da sua nomeação agradeceu a confiança e os votos atribuídos para o desenvolvimento do cargo.

- Em relação ao que se passou no ribeiro da Av.^a Villiers Sur Marne, vai saber o que se passou, dado que tem estado ausente e se for necessário pede-se à GNR Ambiental para investigar.

- Relativamente à deslocação ao Município de Mosteiros – Cabo Verde as pessoas quando efetuam estas visitas têm uma forma diferente de pensar em relação à Geminação, pelos trabalhos desenvolvidas pelos Municípios.

- Sobre as AEC's entende desde que seja para minorar os custos da Autarquia.

Por fim, entregou aos Srs. Vereadores um documento que está a ser distribuído à população a esclarecer os procedimentos que a Câmara tem efetuado sobre retirada das concessões aos ferroviários e familiares

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 15 de julho de 2013, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual foi aprovada, por unanimidade, e assinada por todos os presentes.
- Abstiveram-se os Vereadores Srs. João Sebastião Coutinho Lima Canaverde e Henrique da Cunha Pereira, por não terem estado presentes na mesma.

EXPEDIENTE DIVERSO

10368 - CONVENÇÃO EUROPEIA DE MINISTROS E EVANGÉLICOS LUSO-BRASILEIROS – CULTO MISSIONÁRIO PORTUGAL PARA CRISTO – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DA LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO

- Pedido da Convenção Europeia de Ministros Evangélicos Luso-Brasileiros, a solicitar a isenção do pagamento da taxa pela emissão da licença especial de ruído, para a realização do Culto Missionário Portugal para Cristo, no dia 1 de agosto de 2013, das 19.30h às 21.00h, no Jardim Afonso Serrão Lopes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, isentar a Convenção Europeia de Ministros Evangélicos Luso-Brasileiros, do pagamento das respetiva taxa.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SIADAP

5496 - SIADAP 1 - RELATÓRIO FINAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS - 2012

- Do Setor dos Recursos Humanos, foi presente o relatório final referente ao desempenho do Departamento de Administração Geral e Finanças, no ano de 2012, elaborado pelo Diretor de Departamento – Dr. Gilberto Martinho.

- O Vereador Sr. Carlos Matias, apresentou a seguinte intervenção:

«Antes de votar este ponto, gostaria de ser esclarecido quanto ao conteúdo da ficha que nos é apresentada.

Concretamente, no último item (SIAG) do último conjunto de indicadores, relativos a qualidade, indica-se como meta a atingir 100 e o resultado 50, com um desvio negativo de 50% ou eu não percebo como se pode considerar que “atingiu o objetivo” quando se ficou exatamente a meio caminho.

Gostaria de ser esclarecido sobre este ponto antes de votarmos.»

O Exmo. Presidente referiu que irá esclarecer-se sobre este assunto e depois informará o Sr. Vereador.

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, ratificar a avaliação de desempenho de Satisfatório.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

10201 – SIADAP 1 - RELATÓRIO FINAL DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS – 2012

- Do Setor dos Recursos Humanos, foi presente o relatório final referente ao desempenho do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, no ano de 2012, elaborado pelo Diretor de Departamento – Arqt.º Silvino Ferreira dos Santos.

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, ratificar a avaliação de desempenho de Satisfatório.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ZONA INDUSTRIAL

10386 – ZONA INDUSTRIAL – 2.ª FASE – PROPOSTA DE PREÇO POR M2 PARA ALIENAÇÃO DE LOTES

- Do Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. Gilberto Martinho, foi presente a seguinte informação referente à proposta de preço por m2 para alienação de lotes na Zona Industrial:

«Em cumprimento de instruções de V.ª Ex.ª apresento de seguida uma proposta de alteração do preço por m2 para alienação de lotes na zona industrial – 2.ª fase.

----- // -----

A economia portuguesa registou uma queda de 1,8% no último trimestre do ano passado, o que colocou a taxa de crescimento do total de 2012 em -3,2%.

Os últimos três meses de 2012, com a confiança dos consumidores abalada por novas medidas de austeridade e com a economia da zona euro em recessão, foram dos mais negativos a verificar-se em Portugal durante as últimas décadas.

A nível local e de acordo com os últimos elementos do INE, verificamos que o n.º de empresas localizadas no Entroncamento desceu de 1.911 em 2009 para 1.868 em 2010, registando-se uma quebra de 43 unidades.

| Localização geográfica | Ano | N. de empresas | Varição |
|------------------------|------|----------------|---------|
| Entroncamento | 2010 | 1 868 | -43 |
| | 2009 | 1 911 | |

Empresas (Série 2004-2009 - N.º) - Anual - INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas www.ine.pt

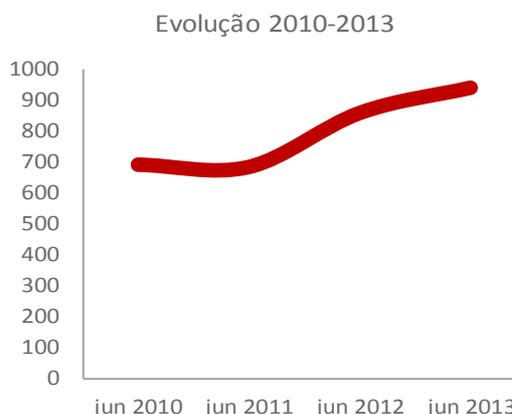
Última atualização destes dados: 22 de março de 2013

No que respeita ao desemprego e de acordo com elementos fornecidos pelo IEFP, também se tem vindo a registar um aumento do n.º de desempregados nos últimos 3 anos.

Desemprego registado no Concelho em junho dos anos de 2010 a 2013

Fonte: IEFP - Concelhos - estatísticas mensais

| | |
|----------|-----|
| jun 2010 | 691 |
| jun 2011 | 684 |
| jun 2012 | 860 |
| jun 2013 | 942 |



Entendemos que a crise nacional poderá ser combatida com iniciativas de origem local, contribuindo assim para melhorar a situação económico-social do concelho e, simultaneamente, colaborando no esforço nacional para o aumento do PIB português.

Uma dessas medidas é a criação de condições para a fixação de empresas na zona industrial.

É do conhecimento geral que as empresas têm dificuldade em obter crédito para as suas atividades, seja para fundo de maneiço, através, por exemplo, das conhecidas contas correntes caucionadas, seja para o investimento. Por outro lado, quando conseguem obter financiamentos, os juros e demais encargos bancários, tornam essas operações financeiras quase proibitivas, dado o elevado valor que atingem.

O município foi contactado por alguns empresários interessados em desenvolver os seus negócios na Zona Industrial. Contudo, existe unanimidade em considerar que os atuais preços dos lotes são demasiado elevados para a situação em que a economia nacional se encontra.

O município tem todo o interesse na implementação de novos projetos pois uma unidade empresarial cria à sua volta uma série de dinâmicas que acrescentam valor ao próprio concelho.

Desde logo pela criação de postos de trabalho que têm um efeito benéfico na paz e bem-estar social e no desenvolvimento sustentado das famílias.

Acresce que ao vender os seus produtos para clientes de outros concelhos, a empresa contribui para o aumento da riqueza criada no nosso concelho.

Para além disso, também as receitas municipais poderão vir a beneficiar através das taxas e impostos que os agentes económicos pagam ao seu concelho.

Por outro lado, o município criou recentemente o “Centro Empresarial do Entroncamento” que tem como objetivo incentivar e apoiar a implementação de projetos empresariais com vista a facilitar a entrada na vida empresarial de pessoas que têm projetos bastante válidos mas que se defrontam com problemas burocráticos e logísticos que não conseguem ultrapassar inviabilizando-se por vezes ideias que poderiam constituir uma mais-valia quer para o promotor quer para o município.

Atualmente o preço por m² de terreno (em lote) está fixado em 35 € (reunião de 25/8/2008).

Posteriormente foram elaboradas “Normas para a Deslocalização de Empresas da Malha Urbana para a Zona Industrial-2.^a fase” para as quais foi fixado o preço de 20 € por m², mas pelo período de 1 ano, que neste momento já se encontra extinto.

Pelo exposto e tendo como pano de fundo a crise que afeta o tecido empresarial, propõe-se que a Câmara fixe a título excepcional e pelo período de 2 anos um preço único de 7,50 € por m² para alienação dos lotes da Zona Industrial – 2.^a fase.

Neste momento encontram-se por alienar os seguintes lotes, no total de 9.270 m²:

| Lotes | Área | Preço | | Diferencial |
|---------|----------------------|------------------|--------------------|-------------|
| | | atual 35,00 € | proposto 7,50 € | |
| Lote 1 | 970 m ² | 33 950,00 | 7 275,00 | -26 675,00 |
| Lote 4 | 1 300 m ² | 45 500,00 | 9 750,00 | -35 750,00 |
| Lote 5 | 1 170 m ² | 40 950,00 | 8 775,00 | -32 175,00 |
| Lote 6 | 1 140 m ² | 39 900,00 | 8 550,00 | -31 350,00 |
| Lote 7 | 1 170 m ² | 40 950,00 | 8 775,00 | -32 175,00 |
| Lote 8 | 1 260 m ² | 44 100,00 | 9 450,00 | -34 650,00 |
| Lote 14 | 2 260 m ² | 79 100,00 | 16 950,00 | -62 150,00 |
| Total | 9 270 m ² | 324 450,00 | 69 525,00 | -254 925,00 |

O impacto financeiro desta medida quando olhado unicamente na perspetiva de tesouraria é o que resulta do diferencial entre 35 €/m² e 7,5 €/ m² multiplicado pelo n.º de m² a alienar, ou seja, o município deixaria de receber 324.450 € para passar a receber 69.525 €.

De facto a diferença de valores (254.925 €) impressiona.

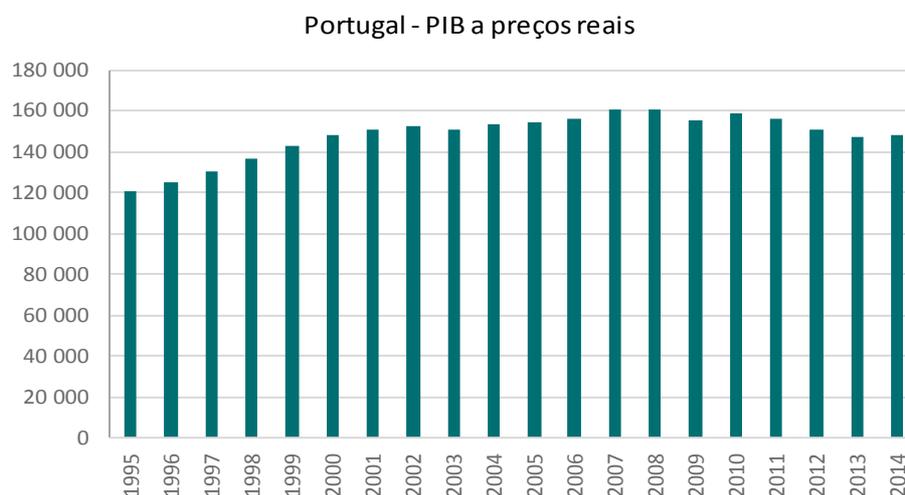
No entanto, devemos questionar se o preço de 35 €/m² faz sentido, tendo em conta o estado da economia.

Tudo leva a crer que já ao tempo em que foi decidido seria demasiado elevado, se olharmos para os preços praticados em municípios próximos. Contudo, tratou-se de uma opção estratégica do município, confirmada naquela data.

Quanto ao valor agora proposto, será importante contextualizar.

Na verdade, o clima recessivo em que se encontra a economia portuguesa, em que o PIB (a preços reais) previsto para 2013 deverá ficar abaixo do registado no ano de 2000, aconselha ao reajustamento dos demais valores em função desta nova realidade.

| Ano | Portugal |
|------|----------|
| 1995 | 120 264 |
| 1996 | 124 700 |
| 1997 | 130 195 |
| 1998 | 136 885 |
| 1999 | 142 461 |
| 2000 | 148 039 |
| 2001 | 150 962 |
| 2002 | 152 116 |
| 2003 | 150 730 |
| 2004 | 153 082 |
| 2005 | 154 269 |
| 2006 | 156 503 |
| 2007 | 160 205 |
| 2008 | 160 191 |
| 2009 | 155 532 |
| 2010 | 158 544 |
| 2011 | 156 081 |
| 2012 | 151 135 |
| 2013 | 147 594 |
| 2014 | 148 419 |



Fonte: Eurostat

A título de recordatória, refira-se que o preço de uma última licitação (20/3/1991) para a 1.ª fase era de 385\$00 por m² (1,92 €).

Por isso pensamos que a nova opção do município (**7,50 €/m² pelo prazo de 2 anos**) que se pretende fomentadora do empreendedorismo, da criação de postos de trabalho e de mais riqueza para o concelho, está ajustada à realidade atual, permitindo aos interessados que possam adquirir um lote para a instalação da sua unidade empresarial a preços que traduzem o apoio do município à fixação de empresas e ao desenvolvimento da economia local.»

- O Vereador Sr. Carlos Matias, apresentou a seguinte intervenção:

«Votarei favoravelmente esta proposta.

Ajudar-nos-ia a contextualizar melhor a proposta se, além dos vários indicadores apresentados como fundamentação, fossemos também informados de qual o valor que está a ser praticado em Concelhos adjacentes.

Mas admito que sejam números difíceis de obter e que, talvez por isso, aqui não tenham sido indicados.

Dos vários indicadores, apenas quero chamar a atenção para os relativos ao desemprego e à evolução do PIB.

Desde junho de 2011 a junho de 2013, em apenas 2 anos, o desemprego no nosso Concelho passou de 684 para 942 pessoas, ou seja cresceu 37,7%, cerca de 19% ao ano.

Também entre 2011 e 2013 (valor estimado, presumo) o PIB cairá de 156 mil milhões de euros aproximadamente para 147,5 mil milhões de euros, ou seja caiu cerca de 5,5% em dois anos.

Trata-se de um retrato impressionante da evolução do Concelho e do país nos 2 anos que levamos de governo PSD-CDS/PP.

Estávamos mal à saída dos governos do PS, com PEC atrás de PEC – sempre a caminho do abismo.

Com PSD e CDS/PP no governo o país está a dar significativos passos em frente. Pergunto-me – e pergunta-se certamente muita gente – onde iremos parar por este caminho, se ninguém os parar.

Para bem do nosso Concelho e do nosso país espero que este governo caia depressa, para salvar o que ainda for possível e começar a reconstrução.

Vejo este sacrifício financeiro que o município vai fazer com um investimento num futuro melhor. É por isso que votarei a favor da proposta apresentada.»

- Após a intervenção do Vereador Sr. Alexandre Zagalo, e o Exmo. Presidente ter prestado os esclarecimentos necessários sobre este assunto, foi feita a seguinte declaração pelos Vereadores Sr. Alexandre Zagalo e Henrique Cunha:

«Não obstante ter receio desta proposta poder estar sujeita alguns investimentos especulativos, depois da explicação dada pelo Exmo. Presidente da Câmara e tendo em consideração o vertido no regulamento para aquisição dos lotes objeto desta proposta, votaremos, em consciência, favoravelmente a mesma.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, fixar a título excecional, pelo período de 2 anos um preço único de 7,50 € por m², para alienação dos lotes da Zona Industrial – 2.ª fase.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

10267 – INFORMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL MÊS DE JUNHO DE 2013

- Do Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. Gilberto Martinho, foi presente a informação acerca da situação financeira do Município, relativamente ao mês de junho de 2013.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALT.ORÇ.DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

10437 - ALTERAÇÃO N.º 9 AO ORÇAMENTO DA DESPESA P/ANO ECONÓMICO 2013

- A Câmara aprovou, por maioria, a Alteração n.º 9 ao Orçamento da Receita, Despesa para o Ano Económico de 2013, totalizando 19.100,00 € (Dezanove mil e cem euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente ata.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. João Canaverde, Kelly Silva, Vice-Presidente Paula Costa e Exmo. Presidente.

- Absteram-se os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Henrique Cunha e Carlos Matias.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LICENÇAS E TAXAS

10348 - DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS – LICENÇAS E TAXAS

- Do Coordenador Técnico dos Serviços de Licenças e Taxas, Maria da Conceição Lucas Antunes, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aquela Secção, no período de 25-03-2013 a 19-07-2013, atenta a deliberação de 28/10/2009 e para cumprimento do n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3206 - LISTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETO DE PARECER GENÉRICO FAVORÁVEL

- A Câmara, atenta a deliberação de 04 de março de 2013, tomou conhecimento da lista da prestação de serviços objeto de parecer genérico favorável, relativa aos meses de maio e junho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CONCURSOS PÚBLICOS

7450 – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRÉ ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LETIVO DE 2013/2014 – ESCOLHA DE PROCEDIMENTO

- Da Técnica Superior Dr.ª Filipa Silvestre, do Setor de Aprovisionamento, foi presente a seguinte informação, referente ao Fornecimento de Refeições nos Estabelecimentos de Ensino Pré Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico para o Ano Letivo de 2013/2014.

A SABER:

«Na sequência da informação da Técnica Superior Dr.ª Cláudia Ramos, no registo do SGD 7450 torna-se necessário proceder à abertura de um procedimento para o **Fornecimento de Refeições nos Estabelecimentos de Ensino Pré Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico para o Ano Letivo 2013/2014**, ao abrigo do Acordo Quadro de Refeições Escolares, celebrado pela central de compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, pelo que se submete à consideração superior a presente proposta de decisão de contratação e que visa o seguinte:

1. A escolha do procedimento em função dos critérios materiais permite a celebração de contratos de qualquer valor, artigo 23.º do CCP, pelo que se propõe a adoção do ajuste direto ao abrigo do critério material previsto na al. e) do n.º 1 do artigo 26.º e n.º 1 do artigo 258.º do CCP, em virtude de se poder adotar o ajuste direto independentemente do valor quando se trate de adquirir bens ao abrigo de acordos quadro.
2. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deva exceder os **273.870,00€ + IVA à taxa normal em vigor** para o ano letivo 2013/2014 a satisfazer pela dotação 0202 020105. Para o ano em curso foi cabimentado **106.284,00€ + IVA à taxa normal em vigor**, conforme ficha de cabimento que se anexa ao presente registo. O valor restante da despesa deverá ser cabimentado na mesma rubrica, no exercício económico do ano de 2014.

3. Solicita-se assim a aprovação das peças do procedimento em anexo, das quais se destaca:

- » Opção pelo critério de adjudicação do mais baixo preço, previsto na al. b) n.º 1 e n.º 2 do art.º 74.º CCP;
- » Caderno de Encargos contendo as cláusulas a incluir no contrato a celebrar;
- » Convite.

4. Propõe-se desta forma que seja realizado um ajuste direto com consulta às seguintes empresas:

- ICA – Indústria e Comércio Alimentar, SA
- GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA
- EUREST PORTUGAL – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda
- UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, SA
- NOBRECER – Food Servisse, Lda

5. De acordo com o n.º 1 do artigo 67.º o procedimento deverá ser conduzido por um Júri constituído por 3 elementos, pelo que se solicita que V. Ex.ª designe os seus membros (3 membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes).

6. Propõe-se ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegação de competência no júri para:

- Prestar esclarecimentos;
- Proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento;
- Pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados;
- Prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas e de documentos de habilitação;
- Proceder à audiência prévia por não entrega dos documentos de habilitação.

7. O órgão competente – Câmara Municipal – toma a decisão de contratar no uso de competência própria – al. d) n.º 1 do artigo 64.º da Lei 169/99 de 18/09 e da b) do n.º 1 do artigo 18.º do D.L. 197/99 de 8/6.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, autorizar a despesa, aprovar e rubricar o programa de concurso e caderno de encargos, e abrir o concurso público.

- Mais deliberou designar os seguintes elementos, para fazerem parte do júri, delegando no mesmo as competências inumeradas na referida informação:

Presidente: Dr. Hugo Gonçalves

1.ª Vogal: Dr.ª Filipa Silvestre

2.ª Vogal: Dr.ª Susana Silva

Suplentes: Dr. Rodrigo Bertelo e Dr.ª Cláudia Ramos.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO

6791 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - RUA 5 DE OUTUBRO

- Do Eng.º Técnico Civil Ricardo Simões, da Divisão de Serviços Urbanos, foi presente a informação que abaixo se transcreve a propor a aplicação de sinalização na rua 5 de Outubro, na sequência de um pedido da Associação de Voluntariado e Ação Social do Entroncamento:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.ª, serve a presente informação para propor a aplicação de sinalização vertical H1a (Estacionamento autorizado), com painéis adicionais Modelo 8 (Indicador de duração “Até 10 min”) e Modelo 10b (Indicador de aplicação “CARGAS E DESCARGAS”), nos locais assinalados em plantas anexas.»

| Modelo | H1a | Mod. 8 | Mod. 10b |
|------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Quantidade | 1 Unidade (a adquirir) | 1 Unidade (a adquirir) | 1 Unidade (a adquirir) |

- O Vereador Sr. Carlos Matias, apresentou a seguinte intervenção:

«Estou de acordo com a proposta e votarei favoravelmente.

Aproveito para referir o que se passa bem perto, na saída do ponto mais estreito do troço da rua Latino Coelho, situado mesmo ao lado da saída do túnel.

Apesar de estar um sinal de STOP na saída desse troço (para dar prioridade a quem vem do túnel) é muito frequente não ser cumprido.

Sugeria, portanto, que adicionalmente fossem aí colocadas lombas na aproximação ao STOP.

Pode ser que com esses obstáculos adicionais a sinalização seja mesmo cumprida e prevenidos acidentes.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação da sinalização proposta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

7452 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – TRAVESSA DE ST.ª CATARINA

- Do Eng.º Técnico Civil Ricardo Simões, da Divisão de Serviços Urbanos, foi presente a informação que abaixo se transcreve a propor a aplicação de sinalização na travessa de St.ª Catarina, na sequência de uma informação da Fiscal Municipal Adelaide Aires:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.ª, serve a presente informação para propor a aplicação de sinalização vertical C2 (Trânsito Proibido), no local assinalado em planta anexa.

| Modelo | C2 |
|------------|-----------|
| Quantidade | 1 Unidade |

Esta tarefa poderá ser executada pelos serviços municipais.»

- O Vereador Sr. Carlos Matias, apresentou a seguinte proposta:

«Proponho que seja excepcionado de proibição o trânsito de bicicletas, na faixa lateral onde agora estacionam os automóveis.»

- A Câmara, após aceitar esta proposta, aprovou-a, e deliberou, por unanimidade, proceder à colocação da sinalização proposta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

9385 – PARQUE DO BONITO – REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA E MODELAÇÃO DE TERRENO

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil Nuno Valente, foi presente a seguinte informação relativa aos trabalhos de requalificação viária e modelação de terreno no Parque do Bonito:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.^a, serve a presente informação para descrever os trabalhos de requalificação viária e modelação de terreno a realizar no Parque do Bonito nos locais apresentados em planta anexa.

Requalificação da rede viária – Estes trabalhos consistem no reperfilamento, ampliação e pavimentação da faixa de circulação existente em terra batida para um perfil com dimensões e condições que permitem a circulação de veículos em ambos os sentidos.

Traçado em planta – dado a situação existente apresentar linearidade, foi possível adaptar e tornar o traçado linear com apenas uma curva horizontal para conexão da via ao cruzamento Oeste.

Perfil Longitudinal – relativamente à situação existente, foi suavizado com o objetivo de reduzir os declives e aumentar o conforto visual e de circulação, criando uma zona de aterro na cota mais baixa (subindo cerca de 1,70m) e dando lugar a um ligeiro abaixamento nas extremidades Este e Oeste (com um máximo de 0,20m).

Perfil transversal – há lugar a uma ampliação da faixa existente – em terra batida com dimensão variável de 4 a 5 metros de largura – para uma plataforma com 6,50m de faixa de rodagem + 2x0,70m valetas de plataforma, totalizando 7,90m.

Serviços Afetados – as infraestruturas existentes consistem numa tubagem de gás canalizado disposta ao longo da via existente e uma Passagem Hidráulica.

Nas infraestruturas de gás, as alterações resumem-se à correção das cotas dos comandos das válvulas localizadas no lado Este, sofrendo um abaixamento de cerca de 0,15m que não interfere com a tubagem colocada.

A Passagem Hidráulica existente – com Ø interno de 0,5m – encontra-se em boas condições e será ampliada de acordo com o novo perfil transversal, afetado pelo aumento de largura das faixas de circulação e respetivas valetas e pela elevação da cota nessa zona que obriga à existência de taludes maiores, mais largos portanto.

Modelação de terreno – A zona a sul da via anteriormente referida (Estrada do Caima) e a Oeste da linha de água (até à estrada existente junto aos campos vedados – campo permanente de escutismo e espaço do antigo Clube de Arqueiros e Besteiros do Entroncamento) será alvo de uma intervenção na modelação do terreno existente, de modo anular a imagem que a zona apresenta de depósito de inertes, lixos e terras e criar uma plataforma horizontal protegida por uma cordilheira (em aterro) que acompanha a estrada ao longo desses campos vedados e se prolonga pela Estrada do Caima a ser requalificada, cordilheira essa que terá uma altura variável entre os 2,25m na zona a Sul e os 7,50m junto ao cruzamento entre as vias já anteriormente referidas, terminando paralelamente à Estrada do Caima a cerca de 30m linha de água.

A zona da plataforma a Este – contígua à linha de água – será trabalhada de modo a apresentar um talude uniforme e que acompanhe o reperfilamento da linha de água, reperfilamento esse destinado a desobstruir e suavizar o escoamento das águas na zona de trabalho (entre a PH a ser ampliada e a PH da linha do caminho de ferro).

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

10265 – REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM PARQUE JOSÉ PEREIRA CALDAS – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 9

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos, Situação n.º 9, do Contrato Inicial, no valor de 26.665,06€

(Vinte e seis mil seiscentos e sessenta e cinco euros e seis cêntimos), elaborado em 28 de junho de 2013, referente à empreitada da “Requalificação do Jardim Parque José Pereira Caldas”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

10388 - EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 15 - RATIFICAÇÃO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Sr.ª Vice-Presidente Paula Costa, no impedimento legal do Exmo. Presidente que, “de acordo com o n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/9 e posteriores alterações”, homologou o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 15 do Contrato Inicial, no valor de 80.062,93€ (Oitenta mil sessenta e dois euros e noventa e três cêntimos), elaborado em 28 de junho de 2013, referente à empreitada da “Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades”, adjudicada à Firma Nogueira & Matias, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

10412 – EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES – REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERIORES – FENÓLICO

- Da Eng.ª Civil Patrícia Anacleto, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a seguinte informação referente ao revestimento de paredes exteriores (fenólico), na empreitada da “Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades”, adjudicada à Firma Nogueira & Matias, Lda.:

«Venho informar V. Exa. que foi verificada a existência de um erro de projeto relativo à quantidade de material fenólico (artigo 1.4.1) a aplicar no revestimento exterior do edifício da obra em epígrafe.

A quantidade deste revestimento apontada no mapa de trabalhos contratuais, é inferior na quantidade de 135 m² à área de material representada nos alçados e cortes do projeto de arquitetura.

Exposta a situação ao projetista GIMA, este gabinete apresentou como solução a alteração do projeto de arquitetura, reduzindo a área de fenólico projetado de forma a coincidir com a área indicada no mapa de trabalhos contratuais. O projeto foi alterado mas apresentava erros de desenho que foram retificados apenas recentemente.

Feita a análise às soluções apresentadas:

1. A **execução do projeto patenteado a concurso** origina trabalhos de suprimento de erros e omissões no valor de **10.246,50€** (mais 135 m² x 75,90€/m²) – peça desenhada em anexo;

2. A **execução da alteração proposta pelo projetista**, traduz-se em trabalhos de suprimento de erros e omissões no valor de cerca de **2.469,15€** (distribuídos por alvenaria, isolamento térmico, reboco e pintura). – peça desenhada em anexo.

De notar que qualquer que seja a solução adotada, os trabalhos daí resultantes serão alvo de um contrato adicional com o empreiteiro, e uma vez que os trabalhos de suprimento de erros e omissões decorrem por incumprimento por parte de terceiros (projetista), de acordo com a alínea a) do n.º 6, do artigo 378.º do CCP: “Deve o dono da obra exercer obrigatoriamente o direito que lhe assista de ser indemnizado por parte destes terceiros.”

Após deliberação da Exa. Câmara da solução a adotar, deverá ser realizado o adicional dos trabalhos e informado o projetista da deliberação e do valor da indemnização que deverá pagar ao Município.»

Também sobre este assunto, o Diretor de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquiteto Silvino, emitiu a seguinte informação:

«Em face da informação da Eng.^a Patrícia e após análise do volume criado no corpo do edifício do ginásio, sou de parecer que se deve optar pela solução de reduzir a área de revestimento em painéis de resinas fenólicas. Deve no entanto ser apurada a responsabilidade pelo erro de medições.»

- O Vereador Sr. Carlos Matias, apresentou a seguinte intervenção:

«Para podermos resolver bem este assunto, falta-me estar esclarecido sobre o seguinte.

A redução de área de aplicação do fenólico, com substituição por uma alternativa, não tem nenhum inconveniente ou menos-valia, em relação ao que estava projetado?

Porque, se não tem, muito bem, aplica-se a alternativa na área excedente, não prevista em projeto.

Se tem aplica-se o fenólico em toda a área.

Em qualquer dos casos, o projetista assumirá os encargos do erro de medição, maiores ou menores, consoante a solução adotada.

Mas falta esse esclarecimento.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e após os esclarecimentos prestados pelo Exmo. Presidente, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

10479 – EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES – TRABALHOS A MAIS, A MENOS E ERROS E OMISSÕES DE PROJETO

- Da Eng.^a Civil Patrícia Anacleto, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a seguinte informação referente a trabalhos a mais, a menos e erros e omissões de projeto, na empreitada da “Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades”, adjudicada à Firma Nogueira & Matias, Lda.:

«Serve a presente para informar Vossa Ex.^a sobre a situação em que se encontra a obra em título, as dificuldades encontradas e para solicitar a aprovação do balanço dos trabalhos de suprimento de erros e omissões de projeto, que têm vindo a ser detetados pelo empreiteiro e analisados pela fiscalização e equipa projetista e cujo valor já foi apurado.

A obra decorre com um grande atraso face à prorrogação de prazo solicitada pelo empreiteiro (até 30 de agosto de 2013), uma vez que estão realizados apenas 30% da obra até à data, e não se vislumbram alterações ao fraco ritmo dos trabalhos.

O empreiteiro terá de solicitar uma prorrogação ao prazo da obra, já que estamos praticamente a 1 mês da conclusão do prazo e ainda não foram iniciados os trabalhos relativos à execução do arruamento e trabalhos no exterior do edifício, no interior faltam executar todas as carpintarias, sanitários, vinílicos e ainda não foi iniciada a preparação das infraestruturas da cozinha, só para citar alguns dos trabalhos.

Relativamente aos projetos e apoio da equipa projetista, informo que esta tem comparecido em obra nas reuniões para as quais é convocada, mas nem sempre consegue responder com a rapidez desejável às questões levantadas por empreiteiro e fiscalização.

Importa acrescentar que este procedimento foi um Concurso Público Urgente, e que de acordo com o n.º 2 do artigo 156.º, não o aplicável o disposto nos artigos 50.º

(Esclarecimentos e retificação das peças do procedimento) e 61º (Erros e omissões do caderno de encargos), entre outros, o que significa que os concorrentes não puderam pedir esclarecimentos ou reclamar erros e omissões do projeto.

Durante a fase da obra foram detetadas algumas situações de erros ou incompatibilidades de projeto, que passamos a descrever e justificar, e que se diferenciam por serem correções que não alteram os custos da obra ou trabalhos de suprimento de erros e omissões:

SITUAÇÕES DETETADAS CUJAS MODIFICAÇÕES/CORREÇÕES NÃO ALTERAM OS CUSTOS DA OBRA:

- **PAVIMENTO VINÍLICO:** O pavimento vinílico das salas de aula terá 2 mm de espessura por se verificar que este é mais adequado para o espaço escolar. O vinílico de 2 mm possui apenas uma camada homogénea do mesmo material, o que torna a junta mais perfeita e permite maior durabilidade do pavimento. O vinílico de 3,2 mm possui mais do que uma camada de materiais diferentes, sendo o material nobre de espessura inferior a 2 mm;
- **PAVIMENTO DESPORTIVO EXTERIOR:** A solução de pavimento desportivo exterior definida em projeto não é adequado para o exterior, o empreiteiro deverá apresentar uma solução que ofereça condições de qualidade, segurança (antiderrapante) e drenagem adequadas para aquele tipo de espaço desportivo.
- **SOLUÇÃO DE REVESTIMENTO DAS COBERTURAS:** No projeto de arquitetura, na planta da cobertura, os painéis isotérmicos (tipo sanduiche) estão projetados em locais onde serão instalados os equipamentos de AVAC, para climatização e renovação de ar, dimensionados no respetivo projeto. Esta situação não é exequível devido ao apoio e fixação do equipamento e aos remates da tubagem. A compatibilização entre a arquitetura e o AVAC não foi devidamente realizada na fase de projeto, tendo o projeto sido adaptado já em fase de obra com a redução da área de painéis isotérmicos nas zonas onde serão instalados equipamentos, sendo aí executada cobertura invertida. Dada a pequena diferença entre os preços unitários destas soluções (painel isotérmico 20,87€/m² e cobertura invertida 21,82€/m²), e uma vez que ambas as soluções são revestimento de cobertura, propõe-se a faturação da totalidade do artigo referente a painéis isotérmicos (1.2.1) por conta da cobertura invertida a realizar (1.2.11);

TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES:

1. UTAN 5: O projeto de AVAC contempla a instalação de 5 UTANS (Unidades de tratamento de ar novo) sendo que em mapa de trabalhos contratuais foram quantificadas apenas 4. Considero que o fornecimento e instalação da UTAN 5 se trata de um **erro do projeto**. O empreiteiro apresentou cotação para este fornecimento e instalação, tendo o valor sido analisado e aprovado pelo projetista. Trata-se de um trabalho de espécie diferente de outros previstos no contrato, com o valor de 8.962,24€;

2. CONTRAVENTAMENTO EM COBERTURA METÁLICA: Em reunião de obra com o projetista da especialidade, Eng.º Luís Reis, verificou-se a necessidade realizar um reforço de contraventamento na estrutura para garantir a sua estabilidade. Como este elemento não está pormenorizado nas peças desenhadas, consideramos que se trata de uma **omissão do projeto** uma vez é essencial para a

execução da cobertura. Este é um trabalho de espécie diferente de outros previstos no contrato, sendo o seu valor de 1.060,00€;

Segundo o n.º 3 do artigo 376.º do CCP (na sua atual redação), “Só pode ser ordenada ao empreiteiro a execução de trabalhos de suprimento de erros e omissões quando o somatório do preço atribuído a tais trabalhos com o preço de anteriores trabalhos da mesma natureza não excede 5% do preço contratual”.

O valor dos trabalhos para suprimento de erros e omissões agora apurado é de 10.022,24€ (dez mil e vinte e dois euros e vinte e quatro cêntimos), que corresponde a 0,42% do preço contratual da empreitada em título (2.400.164,16€), pelo que se cumpre o artigo anterior.

De acordo com o artigo 378.º do CCP, e tendo em conta que este é um processo urgente, o Dono de Obra é responsável pelos trabalhos de suprimento de erros e omissões resultantes dos elementos disponibilizados por si ao empreiteiro, e que caso os erros e omissões decorram do incumprimento de obrigações de conceção assumidas por terceiros perante o dono de obra, deve este exercer obrigatoriamente o direito que lhe assista de ser indemnizado por partes desses terceiros.

Assim, estes trabalhos devem ser suportados pelo Município e posteriormente imputada a responsabilidade pelos mesmos ao projetista, de acordo com a alínea a), do n.º 6 do artigo 378.º do CCP.

Deverá ser verificada a cabimentação bem como salvaguardadas todas as questões à luz da lei dos compromissos.

Para além das situações descritas, existem outras discrepâncias já detetadas no que diz respeito a medições do projeto, mas para as quais ainda não foi possível apurar o valor correto, já que empreiteiro, projetista e fiscalização chegam a valores diferentes. Passo a descrever essas situações cujos valores serão apresentadas em breve:

Compatibilização entre projeto de Arquitetura e Segurança Contra Incêndios;

Revestimentos de paredes interiores em azulejo 10x20 e 20x20;

Revestimento de pavimentos interiores em mosaico;

Revestimento de paredes exteriores rebocadas e pintadas;

Revestimento de paredes exteriores em mosaico;

Caleiras e rufos na cobertura;

Tetos falsos.»

- O Vereador Sr. Carlos Matias, apresentou a seguinte intervenção:

«Queria também deixar registada a minha preocupação pelo enorme atraso na execução deste Centro Escolar.

Solicito que, em próxima reunião, fosse apresentada uma reprogramação desta obra.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar os trabalhos de suprimento de erros e omissões de projeto, de acordo com a informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

18110 – CENTRO CULTURAL – ADAPTAÇÕES – SUBSTITUIÇÃO DE SEGURO CAUÇÃO

- Presente um pedido em nome da Firma Alpeso – Construções, S.A., adjudicatária da empreitada do Centro Cultural – Adaptações, a solicitar que o valor dos

descontos efetuados nos pagamentos das faturas, sejam substituídos pelo seguro caução n.º BA916/00/41/2012/950038, no valor de 5.229,20€, correspondente a 10% do valor da adjudicação.

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a informação da Chefe de Divisão de Administração Urbanística, Dr.ª Márcia Fanha, deliberou por unanimidade, proceder à substituição do valor da retenção pelo Seguro Caução, no valor de 5.229,20€.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

4607 – REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA RAN BASE

- Na sequência do ofício n.º 69/2013, de 5 de março, da Dynamic Land, foi presente a seguinte informação do Diretor de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquiteto Silvino, relativa à proposta de delimitação da RAN Base sobre a Revisão do PDM do Entroncamento:

«Após análise da delimitação da RAN no âmbito da Revisão do PDM, verifica-se que, existe alguma incorreção da mancha da RAN atual, pelo que, deverá ser solicitada à equipa projetista a sua correção. Foi detetado que, existem 2 loteamentos cujos Alvarás são os números 03/2001 e 02/2004, e, os requerentes Construções Rodrigues M. Vieira, Lda/Pereira & Vieira, Lda e Fontalgarve, Lda, com lotes aprovados em RESERVA AGRÍCOLA. Em face disto, deverá a Exma. Câmara mandar averiguar a situação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, enviar com caráter de urgência aos Serviços Jurídicos, para levantar o respetivo inquérito e baixar ao Diretor Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, para informar e ser presente na reunião de 19/08/2013.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

7488 - PROC.º DE VISTORIA N.º 37/2012 – ENCOPROF – ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES – ISENÇÃO DE TAXAS

- Presente o pedido em nome de Encoprof – Associação de Professores, com sede na rua Vasco da Gama, n.º 22, nesta Cidade, a solicitar isenção do pagamento das taxas respeitante à emissão do alvará de autorização de utilização relativo ao processo de vistoria número 37/2012, referente à alteração das instalações desta associação, conforme documentos que junta.

- Para este efeito, a Chefe de Divisão de Administração Urbanística Dr.ª Márcia Fanha, emitiu a seguinte informação:

«Apresenta a requerente um pedido de isenção do pagamento das taxas relativo ao pedido de emissão do Alvará de Autorização de Utilização para o Estabelecimento identificado em título.

Consultando o Processo de Vistoria n.º 37/2012 verifica-se que, o cálculo final das taxas efetuado nos termos do art.º 117.º do RJUE – Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, para efeitos de emissão do referido Alvará, importa em 427,30€.

A requerente apresenta uma Declaração emitida pela Direcção-Geral da Segurança Social em 22 de Outubro de 2008, onde é confirmado que foi efetuado o registo definitivo dos Estatutos da IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social – Associação ENCOPROF, reconhecida como Pessoa Coletiva de Utilidade Pública.

Contempla o art.º 39.º do RMUE – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento, a isenção e redução das taxas previstas na tabela anexa ao mesmo sendo que, de acordo com as informações prestadas em pedidos similares os respetivos n.º 1 e 2 não se aplicarão ao solicitado pela requerente.

Sendo a Associação Encoprof uma IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, poderá a Excelentíssima Câmara, caso entenda, e de harmonia com o previsto nos n.ºs 3 e 5 do art.º 39.º do RMUE, deliberar no sentido da redução do valor de 427,30€ até ao máximo de 100%.

Anexa-se cópia da Declaração emitida pela Direção-Geral da Segurança Social e cópia do art.º 39.º do RMUE.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das referidas taxas, de acordo com a informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

6016 – PROC.º DE OBRAS N.º 68/99 – JOÃO ESTEVES & ANTÓNIO DIAS ESTEVES, LDA – ALTERAÇÕES – RELATÓRIO DE VISTORIA

- Nesta altura e só para apreciação deste assunto, ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Alexandre Zagalo.

- Presente o Relatório de Vistoria, elaborado em 23 de março de 2012, pelas Técnicas de Saúde Ambiental da Unidade Saúde Pública do ACES Serra d’Aire – Pólo do Entroncamento, respeitante ao proc.º de obras n.º 68/99, em nome de João Esteves & António Dias Esteves, Lda., referente às alterações introduzidas na construção de um hotel de 4****, na rua Projetada à rua Conselheiro Albino dos Reis, lote 6, nesta cidade.

- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, proceder de acordo com deliberação seguinte tomada sobre este processo com o SGD – 5500/2011.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

5500 – PROC.º DE OBRAS N.º 68/99 – JOÃO ESTEVES & ANTÓNIO DIAS ESTEVES, LDA – ALTERAÇÕES – PROJETO DE ARQUITETURA

- Nesta altura e só para apreciação deste assunto, ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Alexandre Zagalo.

- Na sequência da deliberação 05 de Dezembro de 2011 e do relatório de vistoria da Delegação de Saúde, foi presente o proc.º de obras n.º 68/99, em nome de João Esteves & António Dias Esteves, Lda., referente às alterações introduzidas na construção de um hotel de 4****, na rua Projetada à rua Conselheiro Albino dos Reis, lote 6, nesta cidade, acompanhado da seguinte informação do Diretor de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquiteto Silvino:

«Em face da deliberação datada de 05/12/2011 e do relatório de vistoria da Delegação de Saúde datado de 04/04/2012, deverá a Exma. Câmara decidir sobre as medidas a tomar, já que a deliberação datada de 07/03/2011 mandava repor o edifício de acordo com o projeto aprovado. Foi detetado pela Delegação de Saúde que o sótão estava a ser usado para serviços de pequenos-almoços e instalações sanitárias de apoio, contrariamente ao que foi mencionado em projeto, cuja utilização era de arrumos e assim, justificando a altura excessiva da cumeeira.

Perante esta situação, deverá a Câmara decidir sobre o manter o indeferimento e as medidas a tomar.»

- O Vereador Sr. Carlos Matias, apresentou a intervenção e a proposta que também foi subscrita, pelos eleitos do PSD e que a seguir se transcrevem:

INTERVENÇÃO:

«Para além das irregularidades cometidas pelo promotor do empreendimento, algo mais não está a correr bem no tratamento deste processo.

Para não recuar desnecessariamente no tempo começemos por recordar que em 5 de dezembro de 2011, esta Câmara por proposta do Sr. Presidente, segundo creio, remeter este processo para instâncias superiores. Presume-se que para resolver o caso de incumprimento do processo com ilegalidades na construção.

Como não houvesse ecos de qualquer tratamento do caso, em 2 de abril do ano passado perguntei como tinha evoluído o processo.

O Sr. Presidente disse-me que me daria resposta na sessão seguinte, que teve lugar em 16 do mesmo mês, sem que a resposta me tenha chegado.

Entretanto a 4 de abril de 2012, a Câmara recebeu o relatório da Delegação de Saúde, com um enorme rol de irregularidades no funcionamento do Hotel.

Entretanto, o processo pára. E não pára por um mês ou dois. Pára de abril do ano passado até 24 deste mês.

Aqui está outra vez, para decidirmos mais uma vez que fazer. Enquanto um Hotel continuava a funcionar num edifício ilegal.

Afinal – pergunto eu – para que instâncias superiores, foi enviado o processo depois da deliberação de dezembro de 2011?

Para nenhuma, quer-me parecer, mas gostaria de ouvir a resposta.

E, afinal, qual é agora a proposta que os Serviços ou o Sr. Presidente (que tem gerido politicamente este processo) apresentam para o caso.

Tudo isto é lamentável.

Finalmente, quero acrescentar que nada de pessoal me move contra ninguém muito menos contra o proprietário do imóvel, que mal conheço.

Mas temos “apenas” que impor a legalidade, como é nossa obrigação, sem tratamentos de favor, seja por ação, seja por omissão.»

PROPOSTA:

«Proponho que na próxima reunião do executivo o gabinete jurídico do município nos apresente, para aprovação, o roteiro processual necessário para que a Câmara imponha a legalidade neste processo.»

- A Câmara, após aceitar e discutir a proposta apresentada, deliberou aprová-la, por unanimidade.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

9825 – PROC.º DE OBRAS N.º 8/2007 – ALMEIDAS CONSTRUÇÕES, LDA. – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO E COMÉRCIO – CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA

- Presente o pedido em nome de Almeidas Construções, Lda., na qualidade de proprietário, do terreno sito na rua Luís Falcão de Sommer, n.ºs 21 e 23 nesta cidade, respeitante ao processo de obras n.º 08/2007, para construção de edifício de habitação e comércio, a solicitar o cancelamento da garantia bancária n.º 069-43.010179-5 da Caixa Económica Montepio Geral, destinada a garantir a eventual reposição do terreno nas condições em que se encontra antes do início da

execução dos trabalhos de escavação e contenção periférica até à profundidade do piso de menor cota, devido não se encontrar interessada na continuação da obra.

- Ouvido o Técnico Superior Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, prestou a seguinte informação:

«A presente garantia destina-se a caucionar a reposição do terreno nas condições iniciais em caso de não ser dada continuidade à obra após os trabalhos de escavação e contenção periférica.

Verificamos que no presente caso as escavações não chegaram sequer a ser iniciadas. Apenas foi realizada a demolição das edificações antigas, devidamente licenciada através do Proc. N.º 36/07.

Assim a garantia bancária não tem qualquer justificação pelo que poderá ser cancelada, conforme requerido.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder ao cancelamento da garantia bancária.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

6921 - PROC.º DE OBRAS N.º 68/2010 – ONDA FÍSICA II – HEALTH CLUB, LDA – CONSTRUÇÃO DE HEALTH CLUB - RELATÓRIO

- Na sequência da deliberação de 03-06-2013, foi presente, de novo, o processo de obras número 68/2010, em nome de Onda Física II – Health Club, Lda., referente a alterações na construção de Health Club, na rua do Bonito (Pinhal da Lameira), nesta cidade, acompanhado de um relatório a propósito das alterações que foram introduzidas em obra, de acordo com o definido em reunião realizada em 07-06-2013 entre o executivo desta Câmara municipal e o gerente da Firma Onda Física II – Health Club, Lda.

- Ouvido o Diretor de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquiteto Silvino, emitiu este, a seguinte informação:

«No seguimento da informação destes serviços datada de 17/05/2013, veio o requerente apresentar alterações ao projeto designadamente:

1 - Introdução de banho turco, sauna e jacuzzi

2 - Retificação dos desenhos, com acertos de paredes, portas, etc.,

Quanto ao banho turco e sauna, apesar de não estar ainda instalado, pode ser aceite. Quanto ao jacuzzi a solução de remendo não deverá ser aceite, já que conforme informação dos peritos não é uma solução equivalente.

Foi mencionado que a porta que foi introduzida na Cafeteria, teria de ser retirada, e para evitar que futuramente haja um uso abusivo, mantém-se a situação de mandar retirar este painel e substituí-lo por um painel sem porta. A justificação apresentada que é de Segurança é mais um dos artifícios para ludibriar a Câmara.

Quanto ao relatório dos peritos, concorda-se integralmente, devendo a Exma. Câmara renegociar o contrato, alertando-se no entanto para o facto de o valor de investimento efetuado ter sido 20% abaixo do que estava inicialmente previsto. Para além desta situação verifica-se que o auditório perdeu capacidades, pelo facto de existir um pilar no meio da sala e por isso a sua utilização deverá ser diminuta, tanto assim é que quando da deslocação ao local o equipamento que lá se encontrava destinava-se á prática de outras atividades.

Perante esta situação e se se chegar a acordo com o promotor quanto ao valor da menor valia introduzida e respetiva indemnização, deverá ser exigida as retificações ao projeto e em obra.»

- Pelo Exmo. Presidente, foi presente uma petição do sócio gerente da Firma Onda Física II Health Club, Lda., a solicitar que a penalização sobre o projeto de arquitetura de alterações, do referido processo, incida sobre a renda mensal, em vez do tempo de vigência do contrato de Direito de Superfície.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria:

- Aumentar a renda para 900€, cálculo feito com base no ponto 7/Conclusões, alínea A) do relatório, onde é referido que o edifício teve uma redução do custo da obra no valor de 230.000€, pelo que a dividir 600 meses da concessão, estima-se um acréscimo de 400€, assim a renda vai para 900€, em vez do tempo de vigência do contrato de Direito de Superfície.

- Proceder de acordo com a informação do Diretor de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais (retificações ao projeto e em obra)

- Posteriormente retificar a escritura para ser adequado ao projeto de alterações.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Henrique Cunha, João Canaverde, Kelly Silva, Vice-Presidente Paula Costa e Exmo. Presidente;

- Absteve-se o Vereador Sr. Carlos Matias.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

20717 - PROC.º DE OBRAS N.º 19/2007 – JOSÉ MARQUES VIEIRA - CONSTRUÇÃO DE MORADIA E ANEXO – AUTORIZAÇÃO – (CADUCIDADE DO PROCESSO)

- Presente o processo de obras número 19/2007, em nome de José Marques Vieira, referente à construção de uma moradia e anexo - autorização, na rua Bernardo Santareno – (Lote 15 Urbanização da rua da Barroca/Bonito), nesta cidade, acompanhado da seguinte informação da Chefe de Divisão de Administração Urbanística – Dr.ª Márcia Fanha:

«O processo de obras identificado em título foi aprovado por despacho datado de 05 de dezembro de 2007 e notificado o requerente através do ofício n.º 9460 de 07 de dezembro de 2007.

Foi ainda CONCEDIDA PRORROGAÇÃO DO PRAZO por mais 06 (seis) meses, para requerer a EMISSÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO (ofício n.º 6568, de 11 de dezembro de 2008).

Encontrando-se LARGAMENTE ULTRAPASSADOS OS PRAZOS referidos e, verificando-se a AUSSÊNCIA DE PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE OBRAS, confirma-se a caducidade do processo em apreço nos termos do art.º 71.º do RJUE.

A CADUCIDADE É DECLARADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, de acordo com o RJUE, pelo que se propõe:

Que os Serviços de Fiscalização se pronunciem acerca do eventual início dos trabalhos;

Após informação da Fiscalização deverá o Executivo apontar a decisão no sentido de Caducidade, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, devendo o interessado ser convidado a pronunciar-se ao abrigo da Audiência Prévia (por escrito) no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art.º 101.º do CPA, considerando-se o processo definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.»

- A Câmara, após os Serviços de Fiscalização terem informado que “as obras não foram iniciadas”, deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação da Chefe de Divisão de Administração Urbanística – Dr.ª Márcia Fanha, apontar a sua decisão no sentido da caducidade do processo nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do

RJUE, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

9376 - PROC.º DE OBRAS N.º 248/2001 – JORGE MANUEL GAMEIRO RODRIGUES – ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE RESIDENCIAL (REVALIDAÇÃO) – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 248/2001, em nome de Jorge Manuel Gameiro Rodrigues, referente a alterações e ampliação de Residencial (Revalidação), na rua Abílio César Afonso, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de alterações de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do Técnico Superior Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 16/07/2013 e manter a isenção da taxa urbanística, conforme deliberação de 02-08-2004.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

10023 - PROC.º DE OBRAS N.º 09/2007 – JOSÉ ANTÓNIO DUARTE GIL FRAZÃO – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 09/2007, em nome de José António Duarte Gil Frazão, referente a alteração e ampliação de Edifício, na rua Almirante Reis, número 68, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de alterações de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do Técnico Superior Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 18/07/2013.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

- E eu, _____, Assistente Técnica na Divisão de Inovação e Modernização Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.